



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTEARIA N° 248 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Afasta temporariamente servidor público com percepção de vencimentos para apuração de processo disciplinar”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal;

RESOLVE:

Considerando que, a Portaria n° 247 de 29 de janeiro de 2026, instaurada para apuração de conduta do Sr. Jetro Alex Sandro de Oliveira Lima, em decorrência dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 270/2026;

Considerando o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 8.112/1990, que autoriza, como medida cautelar, o afastamento do servidor de suas funções, sem prejuízo da remuneração, quando necessário para evitar sua interferência na apuração de irregularidade, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período;

Art. 1º Fica o servidor Jetro Alex Sandro de Oliveira Lima, **afastado de seu cargo de auxiliar de escrita, sem prejuízo dos vencimentos pelo prazo de 30 (trinta) dias**, podendo se estender por igual período, nos termos do Art. 147 da Lei Federal 8112/91, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de janeiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 29 de janeiro de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo